ANNO DE 1831. SABBADO 8 DE OUTUBRO • NUMERO 214.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figueròa, Praça da União N.° 30; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Illm. e Exm. Snr. Tendo-se verificado grandes roubos feitos nos dias 14, 15, e 16 do corrente, e tendo-se aprehendido aos ladrões muitas fazendas, as quaes se achão arrecadadas em differentes lugares desta Cidade, eu julguei acertado convidar por edital a todas as pessoas que nesses dias forão roubadas para que comparecessem perante mim á fim de que tratassem dos meios mais adquados a conseguirem o dinheiro e fasendas que tinhão sido roubadas. De facto hoje se effectuou a reunião, comparecendo as pessoas constantes do termo incluzo, e eu lhes propuz que era de absoluta necessidade que dentre elles se nomeasse uma commissão composta dos Membros que elles julgassem necessarios, a fim de que esta se encarregasse de beneficiar as fazendas que se tinhão arrecadado, tomando conta dellas, e do dinheiro aprehendido, e de tudo o mais que se fosse arrecadando, e que esta Commissão deveria obrar da maneira que entendesse, que elles se deverião sugeitar ao que a mesma Commissão fizesse, e que á ella deverião elles dirigir os seus requerimentos e reclamações, e que finalmente a mesma Commissão á vista dos documentos e justificações que cada um delles apresentasse faria o rateio do que existisse segundo os haveres de cada um; e em ultimo lugar lhes declarei que neste caso não era possivel obrar de outra maneira, e que o Governo continuaria a proteger a sua cauza, facultando-lhes para esse fim todos os meios legaes ao seu alcance, e que era mister assentar-se em alguma providencia á este respeito, pois quanto maior demora houvesse tanto maior seria o seu prejuizo. Com isto não quiserão concordar, e deliberarão o que consta do mesmo termo incluso, que eu apresento a V. Exc., á fim de sobre este objecto resolver o que julgar mais acertado; e rogo a V. Exc. que me queira communicar o que a este respeito houver por bem determinar, á fim de que eu o mande partecipar aos interessados. Tenho pela minha parte feito quanto posso para melhorar a sorte destes infelizes, e desejo que quanto antes se decida o que neste caso se deve fazer, pois V. Exc. bem sabe o grande trabalho que presentemente peza sobre mim.— Deus Guarde a V. Exc. Recife 20 de Setembro de 1831 —Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos, Presidente desta Provincia — O Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, Cornelio Ferreira França.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e trinta e hum, aos vinte de Setembro, nesta Cidade do Recife, em cazas de residencia do Senhor Dezembargador Ouvidor Geral do Crime Cornelio Ferreira França onde eu Escrivão do seu cargo me achava, sendo ahi comparecerão os Negociantes abaixo assignados, que forão roubados nos dias quatorze, quinze, e desesseis do corrente mez, os quaes forão convidados pelo Edital do mesmo Senhor Dezembargador Ouvidor Geral do Crime de desessete do corrente, a fim de tomarem conta das fasendas, dinheiro, e mais generos aprehendidos: e pelos abaixo assignados foi dito que concordavão nos artigos seguintes — Primeiro que houvesse huma Commissão— Segundo que esta Commissão fosse nomeada pelo Governo, composta dos Membros que julgasse necessarios, e escolhidos a vontade e confiança do Governo— Terceiro, que esta Commissão obraria debaixo das instrucções que lhe desse o Governo — E neste acto

lhes declarou o mesmo Senhor Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, que apresentaria ao Governo esta deliberação, e que pela sua parte promoveria tudo quanto fosse do interesse dos mesmos prejudicados, huma vez que fosse de Direito, e para constar fiz este auto em que assignarão os ditos Negociantes com o Ministro. João Galdino dos Santos Vital Escrivão do Crime o escrevi. —França — (com 30 assignaturas.)

CONFORMANDO-me com o parecer do Conselho, á quem ouvi, sobre o contheudo no Officio de V. S. de 20 do corrente, a cerca do Termo assignado pelos Negociantes prejudicados nos roubos, que se perpetrarão por occasião do Tumulto da Soldadesca desenfreada desde a noite do dia 14 até o dia 16 do corrente, tenho a communicar á V. S. que este Governo, tendo-se disvellado com o maior afinco em fazer apprehender as couzas roubadas, que os perversos ocultarão, tanto dentro como fora desta Cidade, não julga de sua competencia a nomeação da Commissão indicada pelos ditos Negociantes, e menos prescrever á essa commissão algumas Instrucções: o que só pertence á repartição Judiciaria, no cazo (não esperado) de não quererem os mesmos Negociantes receber todas as couzas roubadas, que existem nos differentes depositos, e faserem entre si o dividendo, como lhes parecer mais justo —Deus Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 23 de Setembro de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Senhor Dezembargador Ouvidor Geral do Crime Cornelio Ferreira França.

ILLM. e Exm. Snr.— Se á V. Exc. parecer bom o seguinte detalhe para as reuniões, no caso de Rebate, poderá adoptal-o na parte, que diz respeito aos Milicianos, e eu officiarei aos Juizes de Paz para porem em execução o que diz respeito as Guardas Municipaes.

A força de milicias, que vier do centro da Provincia, para fazer o serviço nesta Praça deverá ser aquartelada nos tres Bairros, Boa-vista, Santo Antonio, e Recife.

Em occasião de Rebate os aquartelados no Boa-vista deveráõ reunir-se na rua do Atterro, onde tambem deveráõ juntar-se-lhes todos os Milicianos, que residirem nesse Bairro.

Em Santo Antonio, e pelo mesmo motivo, se deveráõ reunir na Praça do Collegio, onde igualmente se deverão juntar os Milicianos residentes nesse Bairro.

No Recife, e pelo mesmo motivo se deveráõ reunir na rua da Cadeia, onde igualmente se deveráõ juntar os Milicianos residentes nesse Bairro.

A Cavallaria Miliciana dever-se-ha tam bem reunir na Praça do Collegio.

Força Municipal.

A de pé da Boa-vista dever-se-ha reunir na Praça da Boa-vista, e a Esquadra montada no Largo da Santa Cruz.

A de pé de Santo Antonio dever-se-ha reunir no Largo da Penha; e a Esquadra montada nas cinco Pontas.

A de pé do Recife dever-se-ha reunir na rua da Cruz; e Esquadra montada em fora de Portas.

Deus Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 26 de Setembro de 1831— Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos— Illm. e Exm. Snhor Francisco de Paula e Vasconcellos Commandante das Armas desta Provincia.

ILLM. e Exm. Senhor— O Senado da Camara Municipal desta Villa, partecipando do geral sentimento de todos os habitantes da Provincia, pelos desastrosos acontecimentos, que tiverão lugar nessa Capital em a noite do dia 14 do corrente até o dia 16, motivados pelo desenfreamento, insubordinação, e alevantamento formal da Tropa da primeira linha, faz ver á V. Exc. a sua dor, e magoa por tão dolorosos males, congratulando-se com V. Exc. por já se achar a Patria salva, e livre da desordem, roubo e assassinato desses vandalos, que tanto enlutarão a mesma Patria. O Senado confiado no Patriotismo, e sabias providencias de V. Exc., e não menos na bravura, intrepidez e coragem dos Cidadãos Pernambucanos, não receia a reiteração de crimes semilhantes, ficando certo de que a paz, e o imperio da Lei ficão inteiramente restabelecidos. V. Exc. deve contar com a nossa coadjuvação, e com a de todos os habitantes deste Municipio, para a manutenção da boa ordem, consolidação do Sistema legal, obediencia ás Authoridades Constituidas, e confiança no Governo, que sustentaremos a toda a

prova. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Salla da Caza da Camara Municipal da Villa de Goianna em Sessão extraordinaria de 24 de Setembro de 1831 — Ill.mo e Ex.mo Snr. Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos Prezidente da Provincia de Pernambuco Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, P. Joze Joaquim Soares de Andrade e Brederode, Antonio Maximo de Souza, Joze Tavares de Mello, Antonio da Silva Aguiar, Bernardo Joze Fernandes de Sá.

CERTO do patriotismo, e do amor de liberdade, e de ordem, que anima em geral aos briosos Pernambucanos, eu não hesitei hum só momento, que os benemeritos habitantes desse Termo, pelos quaes Vv. Ss. reprezentão, deixassem de apresentar os leaes sentimentos, que patenteia o Officio de Vv. Ss. de 24 do corrente, já de dor, e de magoa pelos horrores, que tiverão lugar n'esta Praça em a noite de 14 até o dia 16, perpetrados pela Tropa sublevada, e já nos protestos da sua coadjuvação para o restabelecimento da ordem, consolidação do Sistema, que nos rege, e de obediencia as Auctoridades Constituidas, e Confiança no Governo, o qual louva, e ao mesmo tempo agradece tão puros, e generosos sentimentos. Deos Guarde a Vs. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Setembro de 1831. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snrs. Prezidente, e Veriadores da Camara Municipal da Villa de Goianna.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 2 de Outubro de 1831.

Ordem Adiccional a do Dia.

O Commandante das Armas em aditamento a ordem adiccional a do dia 27 do passado faz publico que os contingentes aquartelados no Bairro do Recife, e os Melicianos, que a elles se reunirem, em occaziões de toques de Rebate, serão nessa occazião commandados em geral pelo Snr. Major Joze da Costa Rebello; os da Boavista pelo Snr. Coronel Francisco Soares de Andrade Brederode; e os deste Bairro de S. Antonio pelo Snr. Major João Manoel Pereira d' Abreo, menos o Batalhão 54, que será Commandado pelo seu actual Commandante o Snr. Tenente Coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque. — Assignado — Francisco de Paula Vasconcellos.

O Snr. Commandante das Armas convida a todos os Snrs. Officiaes assim da primeira, como da segunda linha, pagos, e reformados, que forem Irmãos da Confraria de N. S. da Conceição dos Militares, a se acharem Domingo 9 do corrente pelas 9 horas da manhã no Consistorio da mesma Igreja, a fim de tratar-se de objectos tendentes a mesma Irmandade: o que se faz publico para conhecimento dos ditos Snrs. Secretaria do Commando das Armas de Pernanbuco 5 de Outubro de 1831.

Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe.
Secretario.

Theatro.

AMANHÃ 9 do corrente, a Beneficio de Eufemia Maria da Silva, e seus filhos; Comedia nova — *O Quartel dos Aventureiros; ou os Roubadores Punidos.* — Esta peça foi novamente arranjada, adaptada ás circunstancias prezentes: ella recorda as lastimozas Scenas que se observarão n'esta Cidade, mas mostra ao mesmo tempo a severa Justiça, com que se punem delictos, e o fim que tem todos os malvados que se apoderão do alheio. No fim do 1.° acto, Mr. e M. Labutier dançarão um Duèto. No fim do 2.°, Prima F. e Henrique C. cantarão um dos melhores Duètos. No fim da pessa, os Beneficiados João, e Henrique executarão um engraçado intervarllo. Nova Farça — *Virou-se o Feitiço contra o Feiticeiro.*

Navio a Carga.

Para Liverpool.

O muito velleiro, e novo Brigue Inglez *Warwick*, Capitão James Gibson, o qual tem parte da carga prompta, e bons comodos para passageiros: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus Consignatarios Smith & Lancaster rua da Cadeia velha N.° 63.

Arrematação.

HOJE 8 do corrente pelas 4 horas da tarde nas cazas em que morou Manoel Mathias de Freitas se hãode arrematar va-

rios moveis, ouro, prata, e escravos do mesmo para pagamento de seos credores. O escripto e Edital se acha em mão do Porteiro do Juizo.

Vendas.

VENDE-SE por vadio um mulatinho de 14 annos, alvo, bonito, quaze çapateiro, bom criado, e servente: em caza de Thomaz Lins Caldas na rua Nova.

☞ Uma negra, 20 annos: na rua de Ortas loja de Tartarugueiro.

☞ Uma escrava Benguela, cozinha alguma couza, lava de varrela, é vendedeira d'agoa, em cujo serviço paga 240 rs. por dia, por preço comodo: na rua da Larangeira D. 13, caza do lampião.

☞ A Apparição extraordinaria, e inesperada do Velho Venerando ao Rosseiro: na loja de livros da Praça da União N.° 37, e 38; e na Botica do Snr. João Moreira Marques, Pateo do Sacramento. Preço 500 rs.

Perdas.

TENDO SE perdido o bilhete inteiro N. 4564 da Loteria do Seminario de Olinda, roga-se ao Snr. Thezoureiro não pague o dito bilhete, no caso de premiado, senão a seu dono

Joaqnim Francisco de Mello Cavalcante.

Avizos Particulares.

PEDRO da Cunha de Andrade morador no sitio da Jacobina do Engenho S. Braz faz publico, que se acha em sua caza um preto de nome Antonio, que diz ser da Serra do Cabocolo; e convida seu dono a vir tomar conta do dito escravo, pelo qual alias não responde nem por dias de serviço.

☞ Preciza-se de fallar com o Snr. Joze Jacinto de Almeida, e como se ignora sua morada, haja o mesmo Snr. de procurar Manoel Luiz da Veiga Junior, em seu sitio em S. Amarinho.

☞ Desde 1824 desappareceo do Caes da Lingoeta, ou Forte do Bom Jezus das Portas, uma Tacha de ferro pequena, com a marca NF gravada, N.° 3, e pezo 782 libras, no valor de 78$200 rs.; quem a mandou conduzir, se quizer restituila, anuncie por este Diario, que faz isso com 40$000 rs.

☞ Quem anunciou pelo Diario de ontem ter 5 escravos para vender com o prazo de um ou dous annos, mande dar parte na officina do mesmo Diario, onde pode ser procurado.

☞ Quem precizar de 400$ rs. a premio pelo cambio corrente dirija-se á Botica D. 11 na rua do Livramento, advertindo, que só se effectuará o negocio com hipoteca em alguma propriedade nesta Cidade.

☞ O abaixo assignado declara ao Respeitavel Publico em resposta ao anuncio de Thomaz Antonio Nunes inserto no Diario N.° 212 de Quinta feira 6 do corrente, pela parte que lhe diz respeito, que nada deve ao cazal de Jacome, e nem de Nunes, e que os quatro bilhetes de cobre de que trata o anuncio forão pagos ao abaixo assignado por Thomaz Antonio Nunes em Janeiro de 1828 por conta do que então devia o mesmo a

João Xavier Carneiro da Cunha.

☞ Para mostrar a Justiça do meu anuncio inserido no Diario N.° 205 convem-me responder ao que acaba de fazer no Diario N.° 21 de 8 de Outubro o Snr. Thomaz Antonio Nunes; e por que uma reposta exacta e mui verdadeira depende de ser documentada, o que senão pode fazer immediatamente rogo aos Snrs. Leitores que por ora não decidão as suas opiniões, sem que eu faça o esclarecimento necessario.

Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Entrados no dia 6.

GUADELUPE; 50 dias; G. Franc. *La Seine*, Cap. Le Marin: lastro: a Dubourcq & Comp.

Navios sahidos no dia 5.

PARAHIBA; B. Ing. *Agnes*, Cap R. Luvis.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.

SUPLEMENTO.

AO DIARIO N.° 214.

IMPRESSO POR ANTONINO JOZE' DE MIRANDA FALCÃO.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. Editor — Tristes, e funestos são os fructos da ignorancia, quando a acompanha a malicia! Ora queira ouvir o que comigo praticou o Juiz de Paz do Páo do Alho Thomaz João de Carvalho, e faça ver ao publico quem esta' a frente da Policia daquella Villa. Padecendo esta continuamente perturbaçoens, e disturbios principalmente de noite, motivados por malfeitores, e facinorosos, hoje espalhados por toda a Provincia, a Camara respectiva a' exemplo de outras entrou a promover a instituição das rondas civicas, e para Director destas convidou-me; o que apesar de achar-me no exercicio de Juiz de Orfãos da mesma Villa, aceitei, por entender, que nisto concorria para o bem ser da Patria, recebendo do Juiz de Paz o competente titulo. Em a noite do dia 3 de Agosto depois das nove horas, encontrou a patrulha, dirigida por mim, ao preto Paulo, escravo de Jose de Araujo Nunes, com huma faca de ponta; ao qual, depois de tomar-se-lhe a faca, mandei dar-lhe huma duzia de palmatoadas, tanto por persuadir-me beneficiar ao Snr. com aquella pequena correção do seo famulo, como por que estava certo, que a impunidade havia de ser o termo daquelle negocio, por isso que o Snr. do escravo he irmão do Escrivão do Juiz de Paz, e este Director do Juiz: Enganei-me no calculo, pois quando julgava ter adquerido hum amigo no Snr. do escravo, sou chamado por aquelle a huma conciliação perante o dito Juiz para haver talvez de mim as palmatoadas: attenta a sutilidade da requisição, neguei-me pela primeira vez comparecer; mas instigado por segundo despacho, lembrando-me, que a força da rasão penetraria o tapado cimbro daquelle Juiz, obedeci. Ah! Snr. Editor, qual não seria a minha sorpresa, quando em lugar de hum tribunal de paz, encontrei-me com huma cohorte de assassinos! Em vez de huma so' parte, com tres!! Entrei inerme em casa do Escrivão de Paz (lugar da audiencia do Juiz) e ahi deixando a porta o Official do Juiso Manoel Soares com huma pistola, dentro achei-me com o escrivão munido de hum estoque, o Snr. do escravo, e seo sogro Jose Ferrás Cogominho. Apenas entrado, tornando-se o Juiz mudo expectador, rompeo o Snr. do escravo a improperar-me pelo grande atentado do castigo do seo famulo: e apesar de responder-lhe com toda a moderação, ate' indispensavel naquellas circunstancias, suriosamente arranca de huma faca e atira-me o golpe, o qual felizmente pude declinar: o mesmo iueditamente fasem o Irmão, e o Sogro, com o que provarão traição premeditada: então tocado do temor da morte, sahi a porta, e correndo entrei por huma venda; e dahi acolhime a casa do Juiz de Paz suplente, que ficava contigua a venda; apoz de mim correrão por mando daquelles assassinos dous escravos armados de cacetes, que estavão ocultos na casa do mesmo Escrivão, sendo hum delles o das palmatoadas; e me perseguirão ate' o interior da venda. A este motim acodirão alguns da ronda civica, e então no meio delles foi, que consegui recolher-me a minha habitação, tendo deixado ao Bom Juiz o meo chapeo em refens. Snr. Editor, talvez julgara' inaudito o procedimento daquelle Juiz! Muita gente assim o tem considerado, e eu o contemplo abominavel; porem devo confessar apesar disto que aquelle Juiz tem boa alma: ainda não fez mal a hum so' facinoroso apesar de os ver passar de publico; tãobem he benigno: tomou o Suplente huma faca de ponta; e como era de hum companheiro daquelle Juiz, a mandou restituir; e porque houve demora na entrega a foi buscar elle mesmo: multou o Fiscal daquelle districto a hum carniceiro, parente do Juiz, imediatamente o absolveo; porem para não faltar a Justiça obrigou aos outros pelo mesmo culpado a pagar. Finalmente Snr. Editor, he muito amigo da verdade, pois as vezes para extorquir a verdade emprega anginhos, arroxo de cabeça, e breve quando Deos for servido, coizas peiores. E ainda este pessimo depositario do poder passara' sobre os malfadados habitantes daquella Villa! E inda por mais tempo teremos a sofrer semilhante despota! Snr Editor se lhe apraz entregue ao prelo estas toscas linhas, com o que obrigara'

este seo afeiçoado

Henrique Luiz Pereira de Lira.

SNR. *Editor.*— Constando-me, que uma vil intriga urdida por mão ocultá se tem insuflado entre mim e o Snr. Filippe Jose Ferreira Commandante do Registo deste Porto, indicando-me como author de uma atrocissima calumnia, por mim inventada paea deprimir o credito do sobredito Snr. Commandante do Registo; cumpre-me dirigir o presente annunoio tanto ao referido Snr, como ao Respeitavel Publico, a fim de que o dito Snr. Filippe Joze Ferreira haja de declarar pelo prelo o author de tão vil atrocidade, cujo fim foi so' plantar a discordia entre mim e aquelle Snr., a quem alias nunca offendi, e nunca proferi a menor palavra envenenada contra sua honra e credito, quanto mais tão vil calumnia. Rogo lhe por tanto, Snr. Editor, se digne publicar o presente annuncio a fim de apparecer a innocencia, e ficar confundida a intriga: e que se por a caso o dito Snr. Filippe Jose Ferreira se negar a dita declaração supra (o que não e' de esperar) então ficarà o dito Snr. reputado como author de tão vil intriga, dando por esta forma todo o lugar a sinistras suspeitas, e a que todos temão communicar se com o dito Snr. para não serem victimas, como tem sido

Seu attento venerador

Joze Carlos dos Santos.

VENDAS.

Um sobrado nos quatro cantos da Cidade de Olinda, que rende 8$000 rs. mensaes: no botequim da rua do Collegio.

— Um quartau; na rua do Queimado loja D. 11.

— Chapeos de seda de maça: na rua do Crespo D. 7.

— Rapé Princeza, novo, em libras, e meias libras, a 1,800, e oitavas a 20 rs. : na rua do Crespo 8

— 1000 pelles de cabra, e uma negra: a nrua da Cruz N.° 53.

— Um piano forte, muito boas vozes e novo.— Escravos de ambos os sexos, sem vicios, e com habilidades.— Um Sitio na caza forte, com duas cazas de morada, arvores de fruto de toda a qualidade, baixa para capim, e terra para plantar; tudo por preço comodos, e a prazo agradando as condições : na rua dos Tanueiros N.° 10.

— Botins, çapatos de bizeiro, e de cordavão para homem, çapatos de cordavão, marroquim, duraque, e setim para mulher; e Rapé Princeza, do novo : no segundo andar da casa N.° 50 da rua da cadeia velha.

— Lectures ou Belles Lettres and Logic — By the late William Bawon, in two volumes—Jurisprudencia do Contracto Mercantil de Sociedade — Commentarios sobre a Legislação Portugueza a cerca d'Avarias —Synopsis Juridica do Contracto de Cambio Maritimo : na rua da cadeia velha N.° 53.

— Agoardente da terra por canada 480 por garrafa 80 ; de canna do commum 640 e 100 ; dita extrahida do proprio caldo 1$600 e 240, restilada de Anis, de Alecrim, de Cravo, de Canella, de Cajá, de Camboim, de Ervadoce, de Genipapo, de Imbira, de Salva, Molatinha, &c. a 640 e 100 ; de França 1$280 ; do Reino do commum 960 e 160 ; em prova 1$200 e 200 ; Rume Inglesa 1$200 e 200 ; Espirito de vinho de 36 gràos 2$560 e 400 ; de Ervadoce 1$600 e 240 : Genebra 800 e 120 ; Agoardente branca, sem gosto, nem aroma de cachaça, propria para qualquer lotação, e sobre tudo para os Fabricantes de licores 640 rs. a canada.

N. B. Recebem-se Pipas de Agoardente da terra, pelo estado que correrem, em troco dos generos acima referidos, pelos mesmos preços como a dinheiro, e toda e qualquer porção : no armasem de espiritos da Restilação do Roussado rua de S. Rita Nova N.° 807.

— Pretos ladinos bonitas figuras e moços assim como tambem officiaes de officios como seja carpinas pedreiros ; na rua do Trapixe Novo casa N.° 13.

— Uma taboca do Para', pintada, para rede —

uma porção de cravo da India	a	libra	640
Cha' Uxim	a	libra	600
Dito Isson novo	a	libra	1$120
Dito Sequin ordinario	a	libra	320
Ervadoce nova	a	libra	280
Cominhos dito	a	libra	640
Pimenta da India	a	libra	200
Bolaxinha boa	a	libra	140
Genebra boa de Olanda	a	bot.	240

Bixas novas e outros mais generos por preço commodo : na venda da rua do Rangel D. 26 na esquina do beco do carcereiro.

— Uma propriedade de coqueiros na praia de maria farinha com mais de quatorze mil coqueiros, cuja propriedade rende de foros um conto e duzentos mil rs. com porporções não 'so' de render mais, como de se lhe estabelecerem muitos viveiros e fornos de cal ; quem a pertender annuncie pelo Diario.

COMPRA.

Diamantes rozas, e perolas finas ; na loja de fazendas barata na esquina da Pracinha do Livramento.

AVIZOS PARTICULARES.

Preciza-se fallar com os Senhores Joaquim da Silva Moreira, e Antonio Francisco Gama, para negocio de seus interesses ; por isso roga se-lhe anunciem as suas moradas.

— Na rua do cotuvello na casa D. 11 tem uma Aula de primeiras letras, e gramatica : a mesma pessoa ensina tãobem em casas particulares das 11 horas ate' uma da tarde ; aquellas pessoas que quizerem, podem dirigir-se a referida casa, que acharão com quem tratar, sendo tudo por preço muito commodo.

— João Cardozo Aires pertende ir a Portugal, e para obter o seu passaporte fas o presente anuncio.

— João Guilherme Pereira Barboza retira-se desta Provincia. e faz o presente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

— Manoel Pereira Caldas, fas Publico que vai ao Rio de Jeneiro, deixando a sua casa caixeiro. assim como Procurador bastante ao Snr. Jose Luis Gonsalves ; e fas este anuncio para comprir as ordens do Governo.

— Apessoa, que na manhã de 16 de Setembro na reunião de Povo, e tropa no arco da Conceição ; recebeo uma pistolla emprestada ; queira por obzequio entregar a seu dono na rua do Vigario Armazem N.° 7 que lhe ficará em agradecimento.

— O Snr., que a' tempos pedio um chapèo de sòl emprestado na rua das Cruzes, e atè a gora o não tem restituido, queira fazello, pois já é tempo.

— Precisa-se de um homem para feitor, que trabalhe, e entenda de agricultura de um sitio ; na loja de fasendas baratas na esquina da Pracinha do Livramento.

— Quem percizar de um caixeiro Brazileiro para loja venda ou rua bem procedido, procure em fora de portas caza de Lourenço Fragoso defronte do sobrado N.° 26,

— Antonio da Silva faz publico aos seos credores que Jose Manoel de Resende, lhe fechou aporta de seu botequim, que o mesmo tinha na lingoeta ; e por isso todos os credores do mesmo poderão entender-se com o mesmo Resende, principalmente a quem o mesmo dever alugueis de casas, visto que não tem outros bens, para pagar e para que os ditos seus credores fiquem scientes fas este annuncio.

ESCRAVO FUGIDO.

JOAQUIM, nação cassange, representa ter 16 annos, baixo, corpo delgado, pouco explicado na faala, tem emcima do pe' direito marca de uma chage antiga, e alguns dêdos do mesmo pe' levantados e quando anda não se firma bem no pe' ; levou calça de duraque preto, camisa, e chapeo de palha ; fugido a 9 de Setembro p. p. : os aprehendedores, levem-o na rua dos Quarteis, 2.° andar do sobrado D. 3, que sera'õ bem recompensados.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498 1831.